



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Assunto: **HIPOSSUFICIÊNCIA**

Destino: **URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP**

Processo: **08506.004750/2019-90**

Interessado: **ROSE NAMAYANJA**

O(a) estrangeiro(a) apresentou declaração de hipossuficiência econômica a fim de provar a necessidade de isenção de taxas;

Notificado a apresentar documentos que esclareçam sua situação econômica, conforme art. 4º da Portaria 218 de 27/02/2018, o(a) requerente, não o fez no prazo legal de trinta dias;

Ante ao exposto, acolho o Parecer URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP 12150359 e julgo extinto o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **ALICE KAZUCO KOZIMA MURAYAMA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 29/08/2019, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12189324** e o código CRC **3AF7B06C**.